



PORTARIA “P” Nº 436, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ascensão ao servidor PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA, matrícula 8866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 3ª Categoria, para Auditor do Município 2ª Categoria, nos termos do processo nº 4591/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2019.

Corumbá, 16 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1f5eb5a8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>